



Aotta Bancário

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS TAUBATÉ E REGIÃO

O SINDICATO DESEJA BOAS FESTAS

O Sindicato deseja aos bancários (as) Boas Festas, com muita alegria, serenidade e renovação.

Que este período traga descanso merecido, convivência com quem você ama e novas esperanças para o ano que se aproxima. Seguimos juntos, sempre em defesa dos direitos, da valorização e do respeito aos trabalhadores.



CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Atuação do Sindicato é fundamental para garantir o reajuste salarial e manutenção dos benefícios e direitos trabalhistas.

São 143 cláusulas que o movimento sindical negocia na data base da categoria, além de acordo específico com cada banco.

CCT - DATA-BASE

- Cláusula 1ª - Reajuste salarial
- Cláusula 2ª - Salários de ingresso
- Cláusula 3ª - Salários após 90 dias da admissão
- Cláusula 4ª - Adiantamento de 13º salário
- Cláusula 5ª - Salário do substituto

ADICIONAIS SALARIAIS

- Cláusula 6ª - Adicional por tempo de serviço
- Cláusula 7ª - Opção por indenização do adicional por tempo de serviço
- Cláusula 8ª - Adicional de horas extras
- Cláusula 9ª - Adicional noturno
- Cláusula 10 - Insalubridade / periculosidade

GRATIFICAÇÕES

- Cláusula 11 - Gratificação de função
- Cláusula 12 - Gratificação de caixa
- Cláusula 13 - Gratificação de compensador de cheques

AUXÍLIOS

- Cláusula 14 - Auxílio refeição
- Cláusula 15 - Auxílio alimentação
- Cláusula 16 - Décimo terceiro auxílio alimentação
- Cláusula 17 - Auxílio creche / auxílio babá
- Cláusula 18 - Auxílio filhos com deficiência
- Cláusula 19 - Auxílio-funeral
- Cláusula 20 - Ajuda para deslocamento noturno
- Cláusula 21 - Vale-transporte

ABONO DE FALTAS AO SERVIÇO

- Cláusula 22 - Abono de falta do estudante
- Cláusula 23 - Ausências legais
- Cláusula 24 - Folga assiduidade
- Cláusula 25 - Ampliação da licença-maternidade
- Cláusula 26 - Ampliação da licença-paternidade

PROTEÇÃO AO EMPREGO

- Cláusula 27 - Estabilidades provisórias de emprego.
- Cláusula 28 - Opção pelo FGTS, com efeito retroativo

BENEFÍCIOS

- Cláusula 29 - Complementação de benefício por incapacidade temporária, de espécie previdenciária ou acidentária
- Cláusula 30 - Seguro de vida em grupo

CONDIÇÕES DE TRABALHO

- Cláusula 31 - Jornada de 6 horas - intervalo para repouso e alimentação
- Cláusula 32 - Devolução parcelada do adiantamento de férias.
- Cláusula 33 - Indenização por morte ou incapacidade decorrente de assalto
- Cláusula 34 - Transporte de numerário
- Cláusula 35 - Segurança bancária
- Cláusula 36 - Multa por irregularidade na compensação
- Cláusula 37 - Uniforme
- Cláusula 38 - Digitadores - intervalo para descanso
- Cláusula 39 - Monitoramento de resultados

SAÚDE NO TRABALHO

- Cláusula 40 - Comissão interna de prevenção de acidentes - CIPA
- Cláusula 41 - Exames médicos específicos
- Cláusula 42 - Assistência médica e hospitalar - empregado despedido
- Cláusula 43 - Programa de retorno ao trabalho
- Cláusula 44 - Acidentes de trabalho
- Cláusula 45 - Dos afastamentos por doença superiores a 15 dias
- Cláusula 46 - Declaração do último dia trabalhado (DUT)

DIVERSIDADE

- Cláusula 47 - Extensão de vantagens - relação homoafetiva

PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

- Cláusula 48 - Do repúdio à violência doméstica e familiar contra a mulher
- Cláusula 49 - Do comunicado interno sobre a prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher
- Cláusula 50 - Do canal de apoio
- Cláusula 51 - Medidas de apoio
- Cláusula 52 - Outras medidas, a critério do banco
- Cláusula 53 - Da participação do sindicato profissional
- Cláusula 54 - Do acompanhamento
- Cláusula 55 - Da responsabilidade do banco

CESSAÇÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

- Cláusula 56 - Aviso-prévio proporcional
- Cláusula 57 - Férias proporcionais
- Cláusula 58 - Carta de dispensa

APLICAÇÃO E REVISÃO CONTRATUAL

- Cláusula 59 - Multa por descumprimento da convenção coletiva
- Cláusula 60 - Programa de desenvolvimento organizacional para a melhoria contínua das relações de trabalho - adesão voluntária
- Cláusula 61 - Mecanismos de prevenção de conflitos no ambiente de trabalho - adesão voluntária
- Cláusula 62 - Requalificação / realocação - adesão voluntária
- Cláusula 63 - Qualificação profissional / certificação aos empregados ativos
- Cláusula 64 - Requalificação profissional
- Cláusula 65 - Adiantamento emergencial de salário nos períodos transitórios especiais de afastamento por doença
- Cláusula 66 - Programa de cultura do trabalhador vale-cultura
- Cláusula 67 - Priorização da negociação coletiva

CLÁUSULAS NEGOCIADAS NA DATA-BASE DE 2025 e 2026

TELETRABALHO

- Cláusula 68 - Teletrabalho ou trabalho remoto
- Cláusula 69 - Alteração entre regimes de trabalho
- Cláusula 70 - Jornada no teletrabalho ou trabalho remoto
- Cláusula 71 - Da ajuda de custo
- Cláusula 72 - Equipamentos para o teletrabalho
- Cláusula 73 - Precauções para promoção da saúde e outras disposições
- Cláusula 74 - Igualdade de tratamento
- Cláusula 75 - Canal de acesso
- Cláusula 76 - Empregada vítima de violência doméstica.
- Cláusula 77 - Confidencialidade
- Cláusula 78 - Pessoalidade
- Cláusula 79 - Acompanhamento

ASSÉDIO SEXUAL

- Cláusula 80 - Do repúdio ao assédio sexual
- Cláusula 81 - Do comunicado interno sobre a prevenção do assédio sexual.
- Cláusula 82 - Do canal de denúncia
- Cláusula 83 - Medidas de apoio
- Cláusula 84 - Da participação do sindicato profissional.
- Cláusula 85 - Do acompanhamento

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

- Cláusula 86 - Iniciativas de prevenção à violência contra a mulher

ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E OUTRAS FORMAS DE VIOLÊNCIA NO TRABALHO

- Cláusula 87 - Do repúdio
- Cláusula 88 - Das informações
- Cláusula 89 - Do canal de denúncia
- Cláusula 90 - Do canal de apoio
- Cláusula 91 - Medidas de apoio
- Cláusula 92 - Prazo para recebimento e encaminhamento
- Cláusula 93 - Confidencialidade
- Cláusula 94 - Do acompanhamento
- Cláusula 95 - Do canal do sindicato profissional
- Cláusula 96 - Do prazo
- Cláusula 97 - Semana interna de prevenção de acidentes do trabalho - SIPAT



MULHERES NA TECNOLOGIA

- Cláusula 98 - Do apoio
- Cláusula 99 - Das informações
- Cláusula 100 - Introdução à programação
- Cláusula 101 - Curso para a carreira na área de tecnologia
- Cláusula 102 - Da mitigação das desigualdades
- Cláusula 103 - Do acompanhamento

LGBTQIA+ COM DESTAQUE PARA AS PESSOAS TRANSGÊNERO

- Cláusula 104 - Do repúdio à discriminação
- Cláusula 105 - Do apoio
- Cláusula 106 - Das informações
- Cláusula 107 - Do canal de apoio
- Cláusula 108 - Uso do nome social
- Cláusula 109 - Do acompanhamento
- Cláusula 110 - Da mitigação das desigualdades
- Cláusula 111 - Do prazo

TECNOLOGIAS, COMO A IA E A REQUALIFICAÇÃO

- Cláusula 112 - Do apoio à requalificação
- Cláusula 113 - Das informações
- Cláusula 114 - Do acompanhamento
- Cláusula 115 - Mitigação das desigualdades

ASSÉDIO SEXUAL

- Cláusula 80 - Do repúdio ao assédio sexual
- Cláusula 81 - Do comunicado interno sobre a prevenção do assédio sexual.
- Cláusula 82 - Do canal de denúncia
- Cláusula 83 - Medidas de apoio
- Cláusula 84 - Da participação do sindicato profissional.
- Cláusula 85 - Do acompanhamento

EMPREGADO COM DEFICIÊNCIA- ABONO DE AUSÊNCIA

- Cláusula 116 - Abono de ausência

CLÁUSULAS NEGOCIADAS NA DATA-BASE DE 2025 e 2026

PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER BANCÁRIA

- Cláusula 117 - Do repúdio à violência
- Cláusula 118 - Das informações
- Cláusula 119 - Do canal de apoio
- Cláusula 120 - Medidas de apoio
- Cláusula 121 - Outras medidas, a critério do banco
- Cláusula 122 - Do canal do Sindicato profissional
- Cláusula 123 - Do acompanhamento
- Cláusula 124 - Da responsabilidade do banco
- Cláusula 125 - Da mitigação das desigualdades

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA SOCIDADE

- Cláusula 126 - Do repúdio a violência
- Cláusula 127 - Das informações
- Cláusula 128 - Do acompanhamento
- Cláusula 129 - Da responsabilidade do banco

IGUALDADE SALARIAL ENTRE MULHERES E HOMENS

- Cláusula 130 - Do repúdio à discriminação
- Cláusula 131 - Do apoio
- Cláusula 132 - Do programa empresa cidadã (licença maternidade e paternidade)

DIVERSIDADE, INCLUSÃO E PERTENCIMENTO

- Cláusula 133 - Do apoio
- Cláusula 134 - Das informações
- Cláusula 135 - Do acompanhamento
- Cláusula 136 - Censo
- Cláusula 137 - Da mitigação das desigualdades

AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, A CALAMIDADE E OS BANCÁRIOS

- Cláusula 138 - Do apoio ao bancário
- Cláusula 139 - Das informações
- Cláusula 140 - Comitê de crise entre Fenaban e Entidades Sindicais

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- Cláusula 141 - A negociação coletiva e a COVID-19
- Cláusula 142 - Abrangência Territorial
- Cláusula 143 - Vigência

Aponte para
o
QR CODE!



[/bancarios.taubate](#)
[@bancariostaubate](#)
[@bancarioste](#)
(12) 99177.4205



INVISTA EM QUEM LUTA POR VOCÊ!

Ficha de Sindicalização

Nome: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____
RG: _____ CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
Banco: _____ Agência: _____ Matrícula Funcional: _____
Email: _____
Celular: _____
Data de admissão : _____



Sindicato dos Bancários
* Financeiros de Taubaté e Região

Autorizo o desconto em folha de pagamento da minha mensalidade, como associado do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Taubaté e Região, CNPJ: 72.300.064-0001-19, tendo a finalidade específica de integrar ao banco de dados, com o intuito de favorecer o contato com a entidade, divulgação de informações e demais interesses da categoria.

Assinatura

Editorial

Neste Natal, renovamos nossas esperanças e reafirmamos nosso compromisso com cada bancária e bancário. Vivemos um período de profundas transformações no setor. A reestruturação constante, aliada à rápida evolução tecnológica, tem exigido da categoria uma capacidade permanente de adaptação ao novo panorama financeiro. É fundamental lembrar que nenhuma tecnologia substitui o valor humano, a experiência profissional e a responsabilidade que cada trabalhador carrega. O Sindicato continuará vigilante e atuante. Seguiremos trabalhando para que o desenvolvimento tecnológico seja um aliado, e não uma ameaça. Boas Festas!



Sérgio Leite
Presidente